

serem impróprios e de pessimas consequencias entre Povos do mesmo Estado, os meios de força que os ditos Governadores mandarão empregar em defeza da posse dos mencionados limites, cuja questão propoe-se o Mesmo Sr. Decidir com a possivel brevidade, tendo já reconhecido á Meza de Desembargo do Paço que faça subir a Sua Augusta Presença a Consulta que determinou se procedesse sobre este objecto, Manda remetter a V. S. por Cópia aquelle sobredito Offício: e o que aos Governadores dirigio o Capitão Mor da Villa de Pindamonhangaba, a fim de que V. S. bem inteirado do que tem succedido, applique toda a possivel vigilancia e dê as mais efficazes providencias para que os Povos sujeitos ao Governo de V. S. em quanto S. A. R. não resolve este negocio se continhão nos limites, em que estavão e conservem a harmonia em que devem viver com os seus vizinhos habitantes de S. Paulo, usando as Camaras tão somente de protestos no caso de se julgarem esbulhados de sua posse e direitos.

O que participo a V. S. para que assim se execute. Deus Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Agosto de 1814.—*Marquez de Aguiar*.—D. Manoel de Portugal e Castro.

n—AO SECRETARIO DO GOVERNO, 1814.

Illmo. e Exmo. Sr.—Accuzamos a recepção do Avizo Regio de V. Exa. de 22 de Agosto deste anno, e em observancia do mesmo ordenamos logo a Camara da Villa de Pindamonhangaba não empregasse daqui em diante os meios da força contra as incurçoens que os Mineiros fizessem pelas terras desta Capitania, contentando-se apenas em protestos por toda e qualquer usurpação feita pelos mesmos: e bem que seja este meio o mais seguro, e prudencial para se evitarem as funestas consequencias, que de semelhantes choques podem provir, e o mesmo de que este Governo ja se servio quando lhe participou o Capitão mór daquella Villa a tenção em que estava de os lançar a força fora do Registo que havião posto muito alem dos limites da sua Capitania, prohibindo-lhe expressamente a execução de tal projecto, como será prezente a V. Exa. da nossa resposta ao refferido Offício: comtudo vista a demora que tem havido em se decidir esta questão, que a



tanto tempo dura, vimonos na precizão de recorer a meios violentos, a fim de evitarmos que os Mineiros, que tem por costume invadirem frequentemente as terras desta Capitania, viessem, não achando oppozição, em breve tempo pôr as devizas dos lemites daquella muito perto desta cidade, como ja aconteceu: porem como V. Exa. nos participa estar a deccidir-se esta questão, ficamos certos de que cessarão de huma vez estas dezordens, origem da inquietação em que continuamente estamos, e do desaçossego em que vivem os habitantes daquella Villa, e os das outras limitrofes desta Capitania. Acredite V. Exa. que hé o nosso primeiro cuidado, e maior disvello seguirmos arrisca as Detirminaçõens das leis, e merecermos na nossa conducta a approvação de V. Exa. a Quem tributamos com a maior submissão, e respeito sega obediencia e amor. Deos Guarde a V. Exa. S. Paulo 10 de Outubro de 1814. Ilmo. e Exmo. Sr. Marquez d'Aguiar.—
D. Matheus Bispo.—D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbx.—Miguel Joze de Oliveira Pinto.

2—CORRESPONDENCIA COM O GOVERNO DE MINAS.

a—AO GOVERNADOR DE MINAS (CARTA PARTICULAR), 1813.

Meo Primo, e meo amigo do Coração.—As tuas Cartas obrigão-me, desvanecem-me e quaze que me confundem: aquella de que foi portador o Soldado que agora volta era deveras especial, inda bem que posso em paga, darte boas noticias dos teos Esquadrões, e pelo Tenente Coronel Comandante sei que recibes noticias com toda a individuação, e será huma que muito te agrade acharem-se pagos, e eu aprovei o modo com que o Tenente Coronel fes esta distribuição, que me tem acontecido com tudo mais que elle tem praticado relativamente ao seo Comando, e digo te como remoque que ja pedi a S. A. R. huma graduação em favor do Official que comanda as Tropas desta Capitania destinadas a marchar. Ora saberás que S. A. R. me mandou informar sobre Lemites, e a nossa amizade, parentesco, e franqueza natural, mandão-me que eu te mostre o que escrevi sobre esta materia. Todos nós temos a fortuna de sermos Vassallos do mesmo Soberano tambem todos nós samos capazes de morrer para con-

